DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, 06 de março 2024

PORTARIA N° 0011, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º NOMEAR o servidor THIERICLISON FRANCISCO DA SILVA, Biomédico, portador do CPF 067.***.***-41, MATRÍCULA 5**1 (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18), *COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL"*, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria tem seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 06 de março de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LIGANDO O YES BANANA AO SERRA NEVADA NO MUNICIPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00068/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de ananeiras e: CT Nº 00284/2023 - Comipa Engenharia e Incorporações Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 32.733,08; e prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA:
21.02.24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DO TABULEIRO NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00043/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00006/2024 - Mdk Serviços de Engenharia Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 24,87; e prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 27.02.24

PORTARIA N° 012, DE 06 DE MARÇO DE 2024

***O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município,* resolve:**

Art. 1º CONCEDER a servidora **KATIA NARA CARVALHO DE MEDEIROS SALES, CPF Nº 025.***.***-29, MAT. 5**8,** (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18), Psicóloga, código ANS-606.1**,** Licença sem Vencimentos, por dois anos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 06 de março de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, 06 de março 2024

PORTARIA N° 013, DE 06 DE MARÇO DE 2024

***O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município,* resolve:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ALANA CRISTINA PATRÍCIO DA SILVA, CPF Nº 044.***. ***-24, MAT. 1**5,** (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18), lotada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções laborais como **AUX. SERVIÇOS GERAIS A**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Xavier Junior.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 06 de março de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PORTARIA N° 014, DE 06 DE MARÇO DE 2024

***O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município,* resolve:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA VERDENICE LOURENCO RODRIGUES, CPF Nº 032.***. ***-50, MAT. 1**5,** (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18), lotada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções laborais como **AUX. SERVIÇOS GERAIS A**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Xavier Junior.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 06 de março de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS
Secretária de Receita | Supervisora Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial em 06/03/2024.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161